

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015

DL. Nº 1376

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Valdecir Moreira da Silva".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Valdecir Moreira da Silva".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Vereador "WALDECIR MORELLY", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several others across the center and right.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-24-Mar-2015-09:46:144100-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Valdecir Moreira da Silva - conhecido como Waldecir Morelly, nasceu em 01 de outubro de 1968 na cidade de Londrina, no Paraná, filho de Francisco Freire da Silva e Lourdes Candida Moreira da Silva. É pai de Taynan Xavier Moreira da Silva.

Mudou-se ainda criança para Sorocaba, juntamente com os pais e a irmã.

Há mais de 30 anos vive no Parque Vitória Régia I, onde se destacou pelo trabalho cultural e social que desenvolve para a comunidade.

Waldecir Morelly, é Líder Comunitário a mais de 10 anos na região do Parque Vitória Régia, atendendo a população carente no escritório de sua casa no Parque Vitória Régia, sempre lutando em defesa das causas sociais.

Uma das ações marcantes em sua trajetória como Líder Comunitário foi no ano de 2009, quando ocorreu uma das maiores enchentes na cidade e o Parque Vitória Régia foi duramente atingido deixando muitas famílias desabrigadas.

Líder Comunitário sempre atento as necessidades da população atingida pelas enchentes, organizou juntamente com a Defesa Civil, uma campanha de arrecadação de alimentos, roupas, sapatos, móveis, etc..., nesta campanha conseguiram arrecadar mais de 5 toneladas de alimentos.

Waldecir Morelly casou-se com Lucinéia Aparecida Barbosa Moreira em 11 de maio de 2013.

Uma história de muitas lutas, desafios vencidos um a um, graças ao seu espírito guerreiro, determinado a conquistar seu espaço! Uma história com a presença do respeito, do amor à família e ao próximo, com a presença irremovível da fé somada ao otimismo, à humildade e à solidariedade.

Essa é a história de um menino pobre, considerado um menino de rua que morou debaixo da ponte e jamais adquiriu qualquer vício, e que hoje, desde pequeno se mostrou uma pessoa muito esforçada, quando para ajudar no sustento de sua família





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

começou a vender limão e mel nos bairros e jornal no Mercado Municipal, trabalho que se tornou diferenciado.

Waldecir vendeu livros, vendeu jornal, e seu jeito diferente de fazer a dobra do impresso conferiu-lhe destaque. Sobressaiu-se ainda em suas palestras sobre vendas e também, como meio de sobrevivência, tocava viola consagrando-se, com o passar do tempo, como cantor sertanejo.

Adotou o nome de Waldecir Morelly para seguir carreira artística.

No ano de 1983, iniciou sua carreira musical cantando em bares e casas noturnas. Formou duplas sertaneja: uma com Jader 7 anos e outra com Waldeir, esta com duração de 16 anos.

A paixão pela música veio de berço do Cowboy do Brasil, como é conhecido, seus pais formavam uma dupla conhecida como Canarinho e Beija Flor e sempre cantavam as chamadas músicas raiz.

Cantor e compositor, gravou dez CDs e um DVD e, agora, concilia o trabalho nos palcos com o de vereador, cargo que com muito orgulho pela grande vitória conquistada na segunda tentativa, pelos 4.548 votos que recebeu nas urnas.

Portanto, diante do expressivo reconhecimento e sua imensurável contribuição para o desenvolvimento de Sorocaba é que solicito a aprovação deste Decreto em reconhecimento a este cidadão que de fato tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da arte em nosso município.

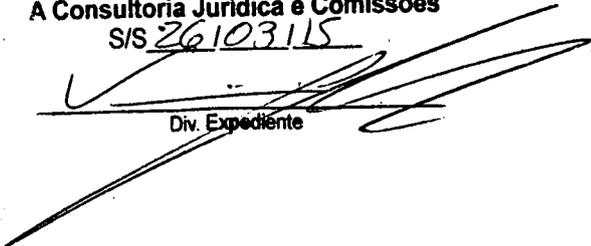
S/S., 19 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente
24 de março de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 2610315


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURIDICA

27 / 03 / 15





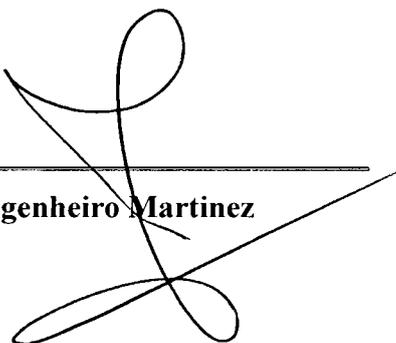


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 1960906473/1550</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 19/03/2015
Descrição: título morely	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Engenheiro Martinez

PROCESSO LEGISLATIVO
-24-Mar-2015-09:46:144100-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 16/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Vereador "Valdecir Moreira da Silva"*."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. .

(...)

§ 2º Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Solicitamos à Comissão de Redação que faça a correção do nome do homenageado na ementa e no Art. 1º para uniformizar os dispositivos.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de março de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2015, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VALDECIR MOREIRA DA SILVA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de Abril de 2015.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



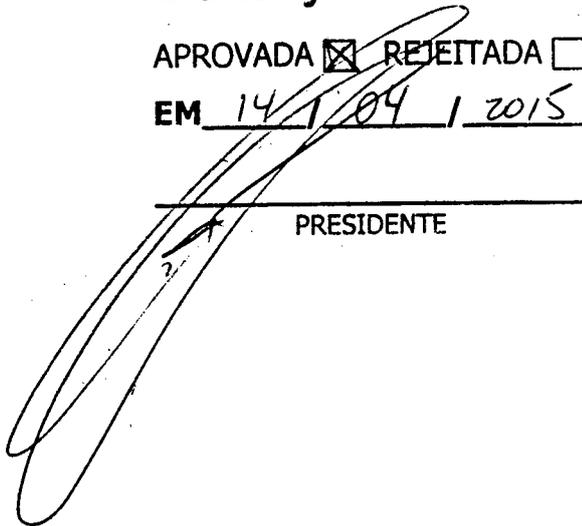
08/

VOTAÇÃO ÚNICA 30. 19/2015

APROVADA REJEITADA

EM 14/1/04/2015

comiss
de Redaç



PRESIDENTE

✓

✓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PDL 16/2015

SOBRE: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Valdecir Moreira da Silva”.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Valdecir Moreira da Silva”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 15 de abril de 2015.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

Rosa./



OPV

DISCUSSÃO ÚNICA

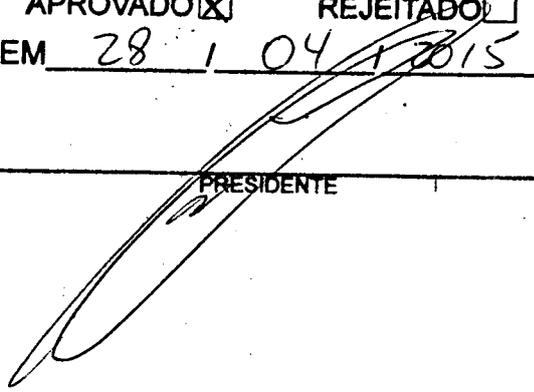
SO. 22/2015

APROVADO

REJEITADO

EM 28 1 04 2015

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0294

Sorocaba, 28 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que o Decreto Legislativo n.º 1376, de 28 de abril de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1376, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Valdecir Moreira da Silva”.

PDL Nº 16/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Valdecir Moreira da Silva”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 08 DE MAIO DE 2015 / Nº 1.686
FOLHA 1 DE 1**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1376, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor
“Valdecir Moreira da Silva”.**

**PDL Nº 16/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Valdecir Moreira da Silva”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de
abril de 2015.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente**

**Publicado na Secretaria Geral da Câmara
Municipal de Sorocaba, na data supra.-**

**JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

Sorocaba, 12 de novembro de 2015.

Ofício nº 075/2015

Assunto: Título de Cidadão Sorocabano

Impossibilitado de comparecer ao evento, indico o Sr. João Paulo Nogueira Miranda, nosso assessor, para me representar nessa oportunidade.

Aproveito o ensejo para me congratular com a justa e merecida homenagem que hoje é prestada pela Câmara Municipal ao Excelentíssimo Senhor Gervino Claudio Gonçalves e ao Excelentíssimo Senhor Waldecir Morelly, com a entrega do Título de Cidadão

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi
Deputado Federal

Ilustríssimo Senhor
Carlos leite
DD. 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista.
Sorocaba - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

14

ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DESTA CASA, SENHORES GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES E, VALDECIR MOREIRA DA SILVA.

Às 20h10, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os Nobres *Edis Anselmo Rolim Neto*, *Fernando Alves Lisboa Dini*, *Francisco Carlos Silveira Leite*, *Francisco França da Silva*, *Izídio de Brito Correia*, *Jessé Loures de Moraes*, *José Apolo da Silva*, *Luis Santos Pereira Filho*, *Maurício Rodrigues da Silva*, *Neusa Maldonado Silveira*, *Rodrigo Maganhato* e *Wanderley Diogo de Melo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. José Aparecido Sanches Severo; Diretor do DEINTER 7; Capitão Menezes, representando o Tenente Coronel Ramos, Comandante do 7º BPMI; Sra. Márcia Pegorelli Antunes, Secretária Jurídica da Câmara Municipal de Sorocaba e, Sr. Carlos Garbo, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Excelentíssimo Senhor GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, acompanhado da Senhora *Giseli de Jesus Viviani*, e o Excelentíssimo Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA, acompanhado de sua esposa Senhora *Lucélia Aparecida Barbosa Moreira*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de



correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez* faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o duo de flauta e violão da FUNDEC, formado pelos músicos *Renato Antonio da Silva* e *Giovani Costa de Camargo*, para sua apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil José Apolo da Silva* assume a Presidência desta solenidade e convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer seu discurso em saudação ao Excelentíssimo Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA. Após seu discurso, o Presidente em exercício convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Neste momento, o Presidente em exercício, Nobre *Edil José Apolo da Silva* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA e, logo convida o autor do Projeto Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, reassume a presidência desta solenidade e concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* a fazer seu discurso de agradecimento. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Bruno Scandelli* para fazer sua apresentação de sanfona. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Apolo da Silva* a fazer seu discurso em saudação ao Excelentíssimo Senhor GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES e, logo convida o autor do Projeto Nobre *Edil*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

José Apolo da Silva a faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* a fazer seu discurso de agradecimento. Logo após, a Mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna respectivamente ao Sr. *Antonio Carlos Pannunzio*, Prefeito Municipal de Sorocaba e ao Sr. *José Aparecido Sanches Severo*; Diretor do DEINTER 7. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida os músicos *Bruno Scandelli*, *Kaká* e *Alexandre*, para sua última apresentação. Às 22h30, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: _____

ANSELMO ROLIM NETO: _____

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

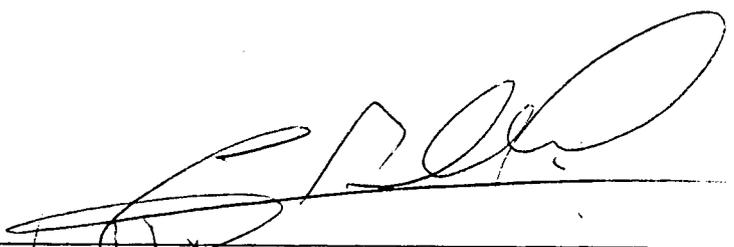
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

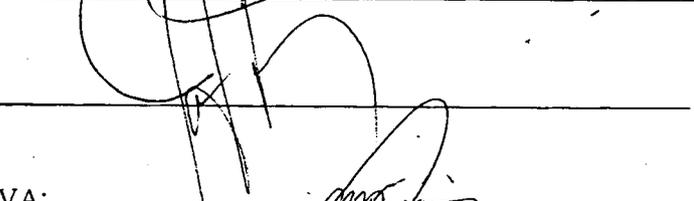
JESSÉ LOURES DE MORAES: _____



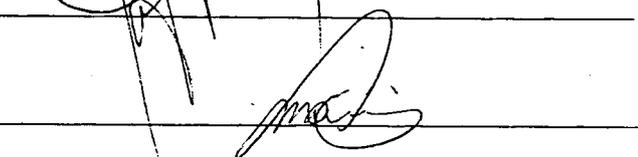
JOSÉ APOLO DA SILVA:



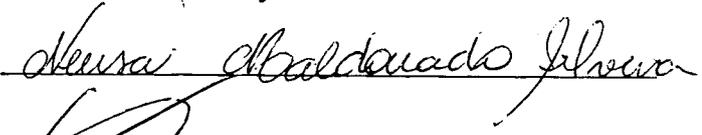
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



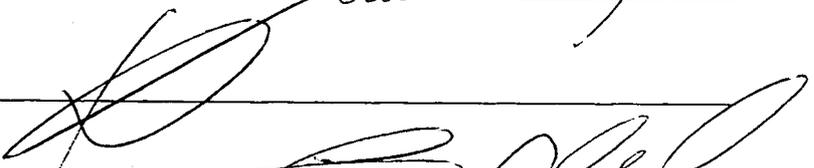
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA:



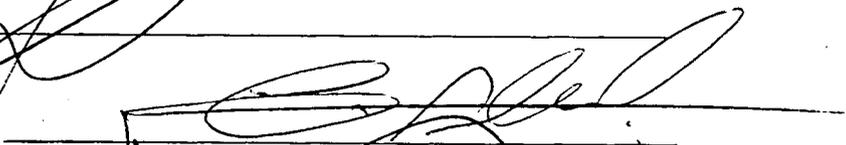
NEUSA MALDONADO SILVEIRA:



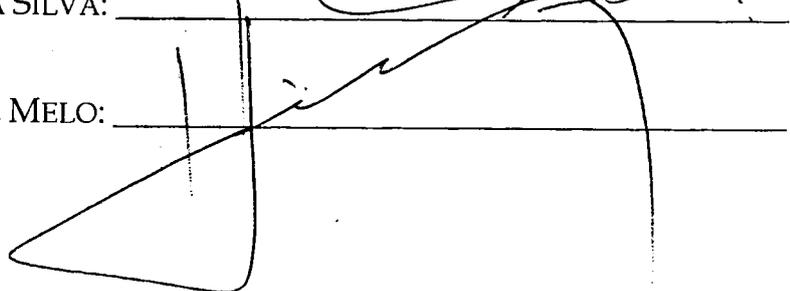
RODRIGO MAGANHATO:



VALDECIR MOREIRA DA SILVA:



WANDERLEY DIOGO DE MELO:



Pedro A.

Of. SECULT/ GS nº 178/2015

Sorocaba, 06 de Novembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor
Vereador Carlos Leite,

É com grande satisfação que parablenzo e agradeço o convite para a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Cláudio Sorocaba I, Presidente desta casa de Leis, e Waldecir Morelly, Presidente da Comissão Permanente de Cultura e Esportes, a ser realizado no dia 12 de Novembro. Entretanto, por motivo de compromisso anteriormente assumido para a mesma data, venho por meio deste justificar minha ausência.

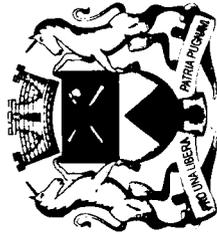
Atenciosamente,


Jaqueline Gomes da Silva
Secretária de Cultura

Ilmo. Sr.
Carlos Leite
Vereador

VEREADOR CARLOS LEITE

recebido por Julio
Data: 06/11/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a sessão solene do próximo dia 12 de novembro, às 19h30, no Plenário. Nessa data tão especial para esta Casa, receberão o **Título de Cidadão Sorocabano** os Excelentíssimos Senhores Vereadores **Cláudio Sorocaba 1**, Presidente deste Legislativo, e **Waldecir Morelly**, Presidente da Comissão Permanente de Cultura e Esportes, homenageados por iniciativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores **Pastor Apolo** e **José Francisco Martinez**, respectivamente.

Sorocaba, 3 de novembro de 2015.


CARLOS LEITE

1º VICE-PRESIDENTE

16 A



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 04 de novembro de 2015

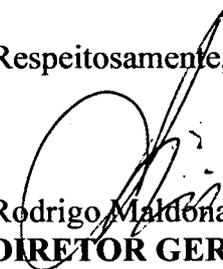
Senhor Vice - Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene, ocasião em que os vereadores **Cláudio Sorocaba I** e **Waldecir Morelly** serão homenageados com o **título de Cidadão Sorocabano**.

Infelizmente, comunicamos a impossibilidade de comparecimento, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos cumprimentos aos homenageados pela significativa honraria.

Respeitosamente,


Rodrigo Maldonado
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Carlos Leite
DD. 1º Vice Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP

PROTÓCOLO GERAL - 12-NOV-2015-16:13:15:045-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA